



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº. 01/2010,

DE 14 DE JUNHO 2010.

**“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO
BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL, PREVISTO NA LEI
COMPLEMENTAR Nº 02/2002, DE 02.02.2002,
ALTERADOS PELAS LEIS COMPLEMENTARES
MUNICIPAIS NºS 188/01, 217/05 E 19/08 e seus
anexos.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previsto no art.47 inc. II da Lei Orgânica Municipal e Art. 27 inc. I alinea “a”, do Regimento Interno Resolução nº 01/94, faço saber que a Câmara Municipal decretou e sanciona a seguinte Resolução :

Art. 1º - Ficam reajustado em 7% (sete por cento) a remuneração base dos servidores do Poder Legislativo Municipal, passando a vigorar conforme tabelas em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução de Lei entrará em vigor retroativo a 01 de junho de 2010, revogando a Lei Complementar nº 19/08 de 03 de abril de 2008.

CARLOS ANTONIO COSTA CARNEIRO
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº. 01/2010,

DE 14 DE JUNHO 2010.

ANEXO II

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA 1

CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES -
DAS

SIMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
DAS -1	R\$ 2.030,33	R\$ 2.030,33
DAS - 2	R\$ 1.360,70	R\$ 1.360,70
DAS -3	R\$ 1.054,14	R\$ 1.054,14

TABELA 2

CATEGORIA FUNCIONAL 2 – CARGOS DE ASSISTENCIA DIRETA E
IMEDIATA – CAI

SIMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
CAI -1	R\$ 784,51	R\$ 784,51
CAI - 2	R\$ 560,85	R\$ 560,85

GRUPO 2 – FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO
INTERMEDIÁRIO – DAI

SIMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
DAI -1	R\$ 523,43	R\$ 523,43



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº. 01/2010,

DE 14 DE JUNHO 2010.

ANEXO III

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 4

EM RS

PADRÃO	01	02	03	04	05	06
I	340,15	356,63	374,29	394,30	413,13	433,14
II	437,84	439,02	481,39	506,11	533,18	557,90
III	535,54	561,43	589,68	619,10	650,88	682,66
IV	633,23	663,83	697,96	732,09	768,58	805,07

CONTINUAÇÃO TABELA 4

PADRÃO	07	08	09	10	11	12
I	455,50	479,04	502,58	527,30	553,19	581,44
II	584,97	617,93	646,17	679,13	710,91	746,22
III	716,79	753,28	789,77	828,61	869,80	914,53
IV	845,09	887,46	933,36	979,26	1.028,70	1.078,13

CONTINUAÇÃO TABELA 4

PADRÃO	13	14	15
I	609,69	641,47	672,07
II	785,06	825,08	866,27
III	959,26	1.007,51	1.058,12
IV	1.133,45	1.187,59	1.248,80

Assinatura